

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Lei Municipal nº. 636, de 24 de Novembro de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Terreno no Distrito Industrial do Município de Mãe do Rio em Favor da Empresa Adm do Brasil Ltda., para Fins de Instalação de Indústria no Município e dá Outras Providencias.

O **Prefeito Municipal de Mãe do Rio - PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei. Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a Concessão de Direito Real de Uso, de área de terra com 25.000,00 m² (vinte e cinco mil metros quadrados) equivalente a 25 (vinte e cinco) hectares, localizada no Distrito Industrial do município de Mãe do Rio, no Ramal do Jauara, com 250,00m (duzentos e cinquenta metros) de frente por 1.000,00m (mil metros) nas laterais direita e esquerda por 250,00m (duzentos e cinquenta metros) nos fundos, matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Mãe do Rio sob o nº 945, livro 2D, Folhas 279 - conforme mapa de localização em Anexo, em favor de ADM DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 02.003.402/0104-80, IE nº 15.431.497-8, empresa com escritório localizado na PA-252, km 01, em Frente ao Hotel Amazônia, nesta cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará. Parágrafo Único - O prazo da presente concessão será de 99 (noventa e nove) anos, podendo ser prorrogável se houver acordo das partes. Art. 2º - A presente Concessão de Direito Real de Uso se destina à instalação e funcionamento de indústria de processamento de palma e seus derivados na respectiva área. Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo de Concessão de Direito Real de Uso para o início das obras, e de 36 (trinta e seis) meses para o seu término e início da operação da indústria. Art. 4º - A construção e a operação da indústria deverão ser aprovadas pelos órgãos competentes, ficando, os prazos estabelecidos no art. 3º desta lei, condicionados à obtenção das autorizações pertinentes, ficando automaticamente prorrogados por prazos equivalentes aos necessários para a obtenção das respectivas autorizações. Art. 5º - O não cumprimento das disposições constantes do artigo 2º desta Lei, implicará na revogação de pleno direito da concessão, independentemente de qualquer notificação e ressarcimento por parte do Município, facultando a concessionária a retirada das benfeitorias, porventura erguidas na área sob as suas expensas. Parágrafo Único - A concessionária terá o prazo de 18 (dezoito) meses para a retirada das benfeitorias, nos termos de que trata o caput deste artigo, findo o qual as benfeitorias não retiradas serão incorporadas ao patrimônio do Município. Art. 6º - Ocorrerá, ainda, a revogação da concessão, quando for dado ao imóvel destinação diversa da constante no artigo 2º desta Lei, sem autorização expressa dos Poderes Executivo e Legislativo deste Município. Parágrafo Único - Havendo a incidência do presente artigo, o Município deverá notificar a concessionária para que no prazo de 30 (trinta) dias retorne às atividades e não o fazendo, independente do motivo, que desocupe o imóvel, devendo providenciar a retirada das benfeitorias em até 18 (dezoito) meses, findo este prazo, as benfeitorias não retiradas serão incorporadas ao patrimônio do Município. Art. 7º - A concessão será a título gratuito, sendo atribuído para o imóvel o valor venal estabelecido pela Secretaria da Fazenda do Estado do Pará - SEFA, qual seja R\$-200.000,00 (duzentos mil reais). Art. 8º - Todas as despesas decorrentes dos procedimentos legais e administrativos para efetivação da presente concessão e funcionamento da instituição correrão por conta e responsabilidade da concessionária. Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as medidas Administrativas, Contábeis e Jurídicas necessárias a fim de atender e cumprir o disposto nos artigos anteriores. Parágrafo Único - Ficam expressamente revogadas as Leis Municipais números 630 e 634 de 2014. Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Dê cumprimento. Gabinete do Prefeito Mãe do Rio - Pará, 24 de Novembro de 2014. **José Ivaldo Martins Guimarães** - Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775789

AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 32.003/2014-FMS. Regime de empreitada global, com tipo de licitação de menor preço, tendo como objeto de contratação empresa especializada para prestação de serviços de Ampliação do CRISMIC – Município de Cametá, que seria realizada no dia 25/11/2014 às 08h00min fica ADIADA para o dia 16/12/2014 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18.012/2014-PMC, tipo de licitação de menor preço por item, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender a Prefeitura Municipal de Cametá e demais Secretarias, que seria realizada no dia 03/12/2014 às 08h00min fica ADIADA para o dia 09/12/2014 às 08h00min. A cópia dos Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cametá – CPL, na Avenida Gentil Bitencourt, nº 01, Centro, Cametá-Pa. Qualquer informação será prestada no local acima citado.

Adenilton Batista Veiga
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775790

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2014-PMC- 10ª CONVOCAÇÃO. O Prefeito Municipal de Cametá no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 04/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na página 3, caderno 9 de 25 de março de 2014 e na Home Page www.fadesp.org.br, bem como afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, torna pública a Convocação dos candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS constantes no Anexo I deste Edital – Convocação para os candidatos para o Cargo de Engenheiro Civil Território Municipal – 01,00640, Raquel Colares Abreu; 02,025598, Jefferson Mesquita Saraiva / Fonoaudiólogo Território Municipal - 02,015488, Ana Carolina Medeiros Cardoso / Nutricionista Território Municipal – 04,020131, Erica do Socorro Damasceno da Veiga / Assistente Social Território Municipal – 11,023494, Brenda Carolina R de A, Portal.

Iracly de Freitas Nunes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775818
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2014.

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e materiais de expediente.** Data, Hora, Local: 10/12/2014 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de

Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08: h às 12: h e das 14: h às 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 30,00, e será retirado através de gravação, CD ou pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra – PA, 26 de novembro de 2014. Pregoeiro – Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007 -2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA 27.11.2014 A 31.12.2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98 Contratada (o): Lider Telecom Ltda-Me, CNPJ: 10.394.606/0001-02. Dotação Orçamentaria: 2.014, 2.031, 2.085, 2.099, 2.120, 2.181, 2.212, 2.215, 2.234, 2.254, 2.280, 2.288, 2.099. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Contrato nº 20140338, valor 52.562,33; Contrato nº 20140339, valor 61.247,10; Contrato nº 20140340, valor 22.237,91; Contrato nº 20140341, valor 25.219,00; Contrato nº 20140342, valor 41.736,70. Contratada (o): Call Comercio de computadores Ltda-Me, CNPJ: 07.365.662/0001-04, Contrato nº 20140343, valor 160,50; Contrato nº 20140344, valor 62.957,00; Contrato nº 20140345, valor 6.116,00; Contrato nº 20140346, valor 2.725,00; Contrato nº 20140347, valor 3.883,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso VII da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 26 de novembro de 2014. Ordenador de Despesas, Wagne Costa Machado.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE PARAUAPEBAS – SAAEP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775678

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme abaixo:

- **CP 006/2014 SAAEP** - Contratação de serviços e obras de engenharia para construção de duas novas estações elevatórias de esgoto sanitário na Rua Araguaia e na Av. Beira Rio, no Bairro Rio Verde, no Município de Parauapebas. Prazo de execução: 04 (quatro) meses. O recebimento das propostas será às 09:00 h do dia 29 de Dezembro de 2014.

Compra de editais somente na sala de Licitações do SAAEP – Rua Rio Dourado, s/nº, bairro Beira Rio – Parauapebas, PA.

Parauapebas, 27 de Novembro de 2014

Marlene Rodrigues de Sousa
Presidente

Empresarial

SINDIMÓVEIS/PA – SINDICATO DOS CORRETORES
DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774149
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDIMÓVEIS/PA – Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Pará, convoca os associados para a AGE que se realizará em 03/12/2014 às 16:00h, para aprovação do valor de R\$ 217,20 da Contribuição Sindical para o exercício de 2015.

LOCAL: Av. Conselheiro Furtado, 2100, sala 102, Ed. Jormirian II, Cremação, Belém-PA

Belém (PA), 19 de novembro de 2014.

Antônio Maria Santos Sousa

CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775348

O diretor do **Centro Educacional Tecnológico** no uso de suas atribuições torna pública a relação dos alunos concluintes do curso EJA- Educação de Jovens e Adultos no de 2014 :Ademir Silva dos Santos,Adilson Ferreira dos Santos,Adilson Vieira França,Angel Ricardo Borges Debone,Amanda Pellicari dos Santos,Ana Elisa Morari,Andreia Cristiane de Jesus,Angelini Coutinho Bazoni,Anoetes Santos Alves,Carlos Andre Costa dos Santos, Cezar Auguto Matheus,Christian Maria da Silva,Claudia Amelia da Silva Souza,Daniel Fernando de Souza,Elaine Caetano Portela,Élen Cristina Santos,Eliel Freire da Silva,Ellis Lopes Neves,Fabriciana Porto dos Santos,Felipe de Jesus Silveira da Silva,Fernando Endo Lopes,Flavia Noemia Marciano,Ivo Jorge Zezza,Jael Rodrigues de Oliveira,Jaqueline Bezerra da Silva,João Leno da Silva Reis,José Leonardo de Souza,José Nilton,José Ribeiro da Silva Santos, Julio Cesar Alves dos Santos,Julio Cesar Silva Sales,Karina Fasanaro,Kelly Cristina Feitosa Cardoso,Leticia Santos,Liliane Carolina dos Santos, Luis Alberto Oliveira,Marcos Vinicius Santos Leite,Maria Lucia Cerqueira da Silva,Matheus Henrique Mazine dos Santos,Mayara Moura Santana,Miriam Correia Ferraz,Noelsa Raach,Poliana de Brito dos Santos,Priscila Bandeira de Souza,Rafael Alves Moreno Sanches,Renato Alexandre Pereira Vicente,Ricardo Rodrigues,Roberto Akamine,Rosana Salgado Alves Fagundes,Sebastião Vieira Brandão,Sthephane Larisa Lima da Silva,Tatiane Murakami,Valter Domingos Rodrigues,Wenderson da Silva Mota,Willis Aires da Silva.

KENKO COMERCIAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775350

Solicita o comparecimento da Sra. EVELYN MICHELLY SANTOS DE MENESES, portadora da CTPS nº 080332 Série 00064/PA, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I" Das CLT"

INSTITUTO DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775474
PORTARIA Nº. 007/2014

BELÉM, 08 DE JULHO DE 2014.

A Diretora Executiva do Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia – IGAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. RESOLVE:

I- Determinar pagamento de diárias a empregada **Rosa Helena Nascimento Neves**, sendo 02 (duas) diárias regionais no valor unitário de R\$-157,00 (cento e cinquenta e sete reais), perfazendo um total de R\$- 314,00 (trezentos e quatorze reais). II- O pagamento das referidas diárias é em decorrência da participação da empregada na reunião técnica para Elaboração do Plano de Economia Criativa, com visita técnica à Unidade Produtiva de Artesanato e de Óleos Essenciais para Indústria de Biocosméticos em Bragança/PA no período de 09 a 10/07/2014. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES

Diretora Executiva e Presidente em Exercício

PORTARIA Nº. 008/2014
BELÉM, 10 DE JULHO DE 2014.

A Diretora Executiva do Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia – IGAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. RESOLVE:

I- Determinar pagamento de diárias a empregada **Rosa Helena Nascimento Neves**, sendo 06 (seis) diárias nacionais no valor unitário de R\$-318,00 (trezentos e dezoito reais), perfazendo um total de R\$- 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais)